DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Outros atos oficiais	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 | Ano I | Edição nº 128 | Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 – Centro - CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Calendário Escolar – 2020

Fundamento Legal – Lei Federal nº 9394/96

Janeiro/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

02 a 16/01- Férias Regulamentares
17/01 a 26/01- Recesso Escolar
27 a 29/02- Planejamento
30/01- Início do 1º Bimestre

Dias Letivos: 02

Fevereiro/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

03 a 07/02- Avaliação escolar
10 a 14/02- Correção das avaliações
24/02- Suspensão de Atividades
25/02--Feriado Carnaval
26/02- Suspensão de Atividades

Dias Letivos: 17

Março/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 a 06/03- Reunião de pais, Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Escola e Eleição e Posse dos Membros da APM
23 a 27/03- Eleição e Posse do Grêmio Estudantil
30 a 31/03- Avaliação escolar

Dias Letivos: 22

Abril/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

01 a 03/04- Avaliação escolar
06 a 09/04- Correção das avaliações
10/04-Feriado (Sexta-feira Santa)
17/04- Conselho de classe/série/ano
20/04 a 24/04- Recesso Escolar
27/04- Início do 2º Bimestre

Dias Letivos: 16

Maio/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01/05-Feriado (Dia do Trabalho)
04 a 08/045- Reunião de pais

Dias Letivos: 20

Junho/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11/06-Feriado (Corpus Christi)
12/06-Suspensão das Atividades
18 a 24/06- Avaliação escolar
25 a 30/06- Correção das avaliações

Dias letivos: 20

Julho/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01/07- Correção das avaliações
08/07- Conselho de classe/série/ano
09/07- Feriado (Revolução Constitucionalista)
10 a 24- Férias Regulamentares
27/07- Replanejamento
28/07- Início do 3º Bimestre

Dias Letivos: 10

Agosto/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 a 07/08- Reunião de pais

Dias Letivos: 21

Setembro/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07/09- Atividade Cultural (Independência do Brasil)
21 a 25/09- Avaliação escolar
28 a 30/09- Correção das avaliações

Dias Letivos: 22

Outubro/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 a 02/10- Correção das avaliações
12/10- Feriado (Padroeira do Brasil)
09/10- Conselho de classe/série/ano
13 a 16/10- Recesso Escola
27/10- Atividade Cultural (Aniversário da cidade)
19/10- Início do 4º Bimestre

Dias Letivos:17

Novembro/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02/11- Feriado (Finados)
03 a 06/11- Reunião de pais
15/11- Feriado (Proclamação da República)
20/11- Atividade Cultural (Consciência negra)

Dias Letivos: 20

Dezembro/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

08/12-Feriado Municipal (Padroeira Nossa Senhora Imaculada Conceição)
01 a 07/12- Avaliação escolar
09 a 15/12- Correção das avaliações
09 a 11/12- Reunião de pais
17/12- Formatura
18/12- Conselho de classe/série/ano e Conselho Final de classe/série/ano
21/12 a 31/12-Recesso Escolar

Dias Letivos: 13

Feriado	Reunião de pais	Férias Regulares	Dia Letivo	Avaliação escolar	Atividade Cultural	Formatura
Planejamento/Replanejamento/Semana pedagógica (Não letivo)	Correção das avaliações	Recesso Escolar	Suspensão de Atividades	**Conselho de classe/série/ano e Conselho Final de classe/série/ano**

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	1º Semestre	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2º Semestre	Total
	02	17	22	16	20	20	6	103	4	21	22	17	20	13	97	200

1º BIM (30/01 a 17/04) = 53 dias	2º BIM (27/04 a 08/07) = 50 dias	3º BIM (28/07) a 09/10) = 54 dias	4º BIM (19/10 a 18/12) = 43 dias

Assinatura do Supervisor de Educação	Homologação
Solange de Fátima Duarte Machado RG: 42.680.830-7 Supervisora Municipal de Educação Básica	Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre RG: RG: 42.680.830-7 Dirigente Municipal de Educação Básica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 33 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Processo Administrativo N° 28/2019 o qual dispõe sobre a necessidade de celebrar termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019 que trata da reforma de prédio do Legislativo Municipal para atender acessibilidade e AVCB.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo n° 1 ao Contrato sob o n° 3 decorrente do certame licitatório n° 1/2019, estabelecido com a empresa EF Estruturas Metálicas EIRELLI com o objeto de realização de serviços que não estavam no do Contrato firmado entre as partes em 27/09/2019, ficando contratada a execução dos seguintes procedimentos indicados pelo engenheiro: na Calçada externa do prédio (atrás das salas de reunião, secretaria, contabilidade, jurídico e banheiros), retirar o piso, após verificar onde ocorreu rebaixamento e retirar o contrapiso afetado. Em seguida, colocar terra nova e compactar em camadas de até 50 cm, proceder à canalização da água da chuva e da água proveniente dos aparelhos de ar condicionado. Após, executar os serviços de acabamento como fechamento das trincas, piso e pintura. Na garagem, instalação de piso em toda a garagem e colocação de impermeabilizante e grafiato na parede que está com a infiltração e rachadura. Para despesas relativas à mão de obra e material o total a ser pago será de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 16 de dezembro de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 34 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre pagamento de diferença de adicional de tempo de serviço, no período de janeiro/2016 a 04/02/2019ª servidor que ocupava cargo de provimento em comissão nesse período.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Processo Administrativo n° 23/2019 o qual dispõe sobre a solicitação de restituição de adicional por tempo de serviço enquanto lotado em cargo em comissão.

Considerando o contido no art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos de Taquarivaí.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o pagamento da somatória suprimida desde janeiro/2016 a 04/02/2019, referente ao Adicional de Tempo de Serviço ao servidor Agner Ferreira de Almeida, portador do RG nº 33.992.318-0 e CPF nº296.184.718-45, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP, referente ao período em exercia a função designada/nomeada de Diretor Geral de Administração.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 19 de dezembro de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente